



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 115/2018,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade do conhecimento e apoio de diversas áreas de negócio para a implantação dos eventos do eSocial e do envio de informações ao Governo Federal a partir de 1º de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de se cumprir a meta estratégica nº10, que trata da implantação do SIGEP nos Tribunais Regionais do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT nº146/2014;

Considerando a necessidade de cumprimento do prazo estipulado para implantação do programa SIGEP neste Tribunal.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Estudo para implantação do eSocial neste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **Alda Augusta Jucá Fonseca**, Analista Judiciário, matrícula nº 308161560, lotada na Diretoria-Geral, **Kassio Ramos Lopes de Alencar**, Analista Judiciário, matrícula nº 308161998, lotado na Diretoria-Geral, **Elaine Moraes Pacheco**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoal), **Pedro Eduardo Pinho Coimbra**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816946, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, **Rafaela David Brito**, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161752, lotada na Seção de Saúde, **Tatiana de Moraes Lacerda**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816536, lotada na Secretaria de Administração e **Wellington Bringel de Almeida**, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161509, lotado no Núcleo de



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Assessoramento Jurídico.

Art. 3º Designar a servidora **Alda Augusta Jucá Fonseca** como Gerente da Equipe e **Kassio Ramos Lopes de Alencar** como sub-Gerente.

Art. 4º Estabelecer as fases a serem executadas:

1ª FASE - Estudo do Manual.

Prazo: 02 a 15/03/2018 - leitura individual

A partir do dia 15/03/2018 - estudo em grupo

2ª FASE - Levantamento das informações

Prazo: 15 a 30/03/2018

3ª FASE - Regularização do Banco de Dados

Prazo: 30/04/2018

4ª FASE - Ciência do Programa SIGEP

Prazo: 20/05/2018

5ª FASE - Preparar cartilha de novos procedimentos

Prazo: 15/06/2018

6ª FASE - Testes do Sistema RH/FOLHA

Prazo: 31/07/2018.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm